



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### ATA DE REUNIÃO

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2022, às 14h00, reuniram-se de forma telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Mariane Nunes de Azevedo (matrícula SIAPE nº 1687319), Ediane Andreia Buligon (matrícula SIAPE nº 1813569), Kátia Cristina de Medeiros Pereira (matrícula SIAPE nº 1187482), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197) e João Arthur Soccal Seyffarth (matrícula SIAPE nº 1183203), todos membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria/SFB nº 27, de 15 de março de 2022, a qual tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional do Amaná - Lote III, (Processo 21000.077933/2021-06), no estado de Pará, a fim de analisar as propostas técnicas das licitantes. Cabe ressaltar que nesta análise está sendo utilizada como padrão, para identificação das licitantes, a razão social de cada empresa. A CEL apurou o **resultado da fase de proposta técnica**, a saber: **Para a UMF I** a) empresas com propostas classificadas: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14) com 500 pontos; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 04.513.417/0001-09) com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ: 08.648.112/0001-65) com 500 pontos; IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA. (CNPJ - 10.742.769/0001-39) com 499,46 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) com 500 pontos; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) com 500 pontos; RIO DOCE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 13.266.172/0001-53) com 498,75 pontos; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) com 500 pontos; b) empresa com proposta desclassificada: TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ — 32.649.283/0001-93), desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.1. do Edital da Concorrência nº 01/2022, tendo em vista o preenchimento da proposta para o critério “4 - Agregação de valor” com valor não compreendido no intervalo de variação definido no Anexo 12 do edital. **Para a UMF II** a) empresas com propostas classificadas: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14) com 500 pontos; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 04.513.417/0001-09) com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ: 08.648.112/0001-65) com 500 pontos; IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA. (CNPJ - 10.742.769/0001-39) com 499,59 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) com 500 pontos; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) com 500 pontos; RIO DOCE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 13.266.172/0001-53) com 499,55 pontos; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) com 500 pontos, b) empresa com proposta desclassificada: TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNPJ — 32.649.283/0001-93), desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.1. do Edital da Concorrência nº 01/2022, tendo em vista o preenchimento da proposta para o critério “4 - Agregação de valor” com valor não compreendido no intervalo de variação definido no Anexo 12 do edital. **Para a UMF III** a) empresas com propostas classificadas: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ — 08.881.343/0001-14)

com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ — 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ: 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; IRMÃOS SCHWEICKERT LTDA. (CNPJ - 10.742.769/0001-39) com 499,64 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) com 500 pontos; INDÚSTRIA DE MADEIRAS PERONDI EIRELI. (CNPJ — 04.119.669/0001-58) com 500 pontos; JEJ SERVIÇOS FLORESTAIS EIRELI (CNPJ — 42.239.069/0001-12) com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) com 500 pontos; SANTA JÚLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 10.796.596/0001-31) com 500 pontos; VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) com 500 pontos; b) empresa com proposta desclassificada: TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (CNP.) — 32.649.283/0001-93), desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.1. do Edital da Concorrência nº 01/2022, tendo em vista o preenchimento da proposta para o critério “4 - Agregação de valor” com valor não compreendido no intervalo de variação definido no Anexo 12 do edital. Fica concedido o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial da União do resultado da fase de proposta técnica, conforme previsto no item 10.6.8 do Edital da Concorrência nº 01/2022. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e redigida a presente ata, que segue assinada pelos membros da CEL.

*(assinado eletronicamente)*

**Júlio César Raposo Ferreira**

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)*

**Mariane Nunes de Azevedo**

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Sérgio Camargo**

Presidente da CEL

*(assinado eletronicamente)*

**Ediane Andreia Buligon**

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)*

**Kátia Cristina de Medeiros Pereira**

Membro da CEL

*(assinado eletronicamente)*

**João Arthur Soccal Seyffarth**

Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA, Membro da CEL Amana Lote III**, em 03/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA, Membro da CEL Amana Lote III**, em 03/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CAMARGO, Presidente da CEL Amana Lote III**, em 03/06/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE NUNES DE AZEVEDO, Membro da CEL Amana Lote III**, em 03/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIANE ANDREIA BULIGON, Membro da CEL Amana Lote III**, em 03/06/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ARTHUR SOCCAL SEYFFARTH, Membro da CEL Amana Lote III**, em 03/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**22016361** e o código CRC **B13852E9**.

---